

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019 Processo nº 0005273-79,2025.6.02.8000

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, e Sr. José Félix de Araújo.

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loreiro, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta cidade, e o Senhor José Félix de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado no Residencial Jacarecica, Bloco 13, apto. 201 - Jacarecica, Maceió/AL, inscrito no CPF sob o nº 133.***.****-72, e-mail: felix.advogado@hotmail.com, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 13/2019, locação do imóvel comercial situado na rua Coelho Cavalcante, n° 73, Centro, São Luís do Quitude/AL, pelo período de dois meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

O valor mensal do aluguel permanecerá em R\$ 2.269,53 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o período da prorrogação contratual de três meses, o valor total deste aditivo é de R\$ 4.539,06 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Iurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, $\S3^\circ$, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do contrato original.

M.S.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADOR.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente (evento SEI nº 1766837), e à manifestação de vontade do Locador (evento SEI nº 1764332).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Pelo Locatário:

Desembargador Klever Rego Loreiro

Presidente

Locador:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019 Processo Administrativo nº 0005273-79.2025.6.02.8000